

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
2 **DE GASPAR-SC Nº 016/2018.** Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às
3 oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do CREAS, localizada na Avenida das
4 Comunidades, nº 133, Bairro Centro – Gaspar – SC, realizou-se a reunião ordinária deste
5 conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Rubiana Azambuja Proença Becker**
6 representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Calisto Lopes Cerqueira**
7 representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes Lapa**
8 representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Cristiano Moraes Medeiros**
9 representante suplente da Secretaria de Educação; **Kárita Lucy Hernandes de Mello**
10 representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde; **Marcelo Luis Colla** representante
11 titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Maria Elígia Krauss** representante
12 titular dos Usuários do SUAS; **Vicente de Paula Sousa** representante titular dos Usuários do
13 SUAS; **Sonia Regina de Souza** representante titular de Entidade e Organização de
14 Assistência Social; **Andreia Carla Miranda Bachmann** representante suplente de Entidade e
15 Organização de Assistência Social; **Alexandra Zancanella Pereira** representante titular de
16 Entidade e Organização de Assistência Social; **Alessandra Graciosa** representante titular da
17 entidade de Trabalhadores do SUAS; **Camila Oliveira Rossi** representante suplente da
18 entidade de Trabalhadores do SUAS; **Danielli Rúbia Provezi Demétrio** representante titular
19 da entidade de Trabalhadores do SUAS; **Sandra da Cunha Alves** representante suplente da
20 entidade de Trabalhadores do SUAS; Como convidados; **Janaina Custódio da Silva**
21 Secretaria de Assistência Social; **Ellana Rutzen Formento** coordenadora do abrigo feminino
22 – Lar das Meninas; **Cristina Regina Deschamps** coordenadora do abrigo masculino –
23 CEGAPAM; **Silvania Janete Santos** representante do abrigo masculino – CEGAPAM; **Giana**
24 **C. Wagner Jacob** representante do abrigo Lar Pequeno Anjo; **Maria Terezinha Lanzaster**
25 **Spengler** coordenadora do abrigo Pequeno Anjo e **Marilete Zimmermann** assessora técnica
26 aos conselhos. A presidente Danielli agradeceu a presença de todos e segue com a leitura da
27 pauta sendo os itens: **1) Aprovação da Ata nº 015/2018; 2) Momento Comissões; 3) Censo**
28 **Suas 2018; 4) Serviço de Acolhimento Institucional; 5) Marco Regulatório da Lei**
29 **13.019/2014; 6) Correspondências Recebidas; 7) Correspondências Emitidas; 8)**
30 **Assuntos Gerais. 1) Aprovação da ATA nº 15/2018;** A presidente questiona se todos os
31 conselheiros receberam a Ata encaminhada anteriormente via e-mail, e se apontaram alguma
32 correção. Eu Marilete informo que não houve nenhuma solicitação de correção e ou alteração.
33 A pauta foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Momento**
34 **Comissões: → Comissão de Normas e Regulamentos:** sendo as conselheiras: Danielli,
35 Sonia e Rubiana, se reuniram no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito. A
36 conselheira Rubiana realizou a leitura do relatório, onde a comissão sugere: 1) Que os
37 conselheiros apresentem pauta para justificar as reuniões interconselhos; 2) A comissão vai

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

38 buscar informações de como proceder acerca dos arquivamentos; 3) A comissão sugere o
39 envio do material novamente para parecer das demais comissões; 4) A comissão solicita que
40 a assessoria busque informações de outros Planos para que possa contribuir para a
41 elaboração do Plano do município; 5) A comissão sugere também uma reunião entre as
42 comissões de Normas e a de Acompanhamento dos Programas Federais para construção do
43 Plano, lembrando que os participantes devem trazer informações para contribuir. Marilete
44 informa que não aconteceu a reunião da Comissão de Acompanhamento dos Programas
45 Federais, pois dois conselheiros governamentais justificaram a ausência por motivos
46 particulares, assim não obtivemos quórum. Rubiana sugere reagendar à reunião entre a
47 Comissão de Normas e a Comissão de Acompanhamento. A presidente Danielle informa
48 que neste ano ficará complicada execução do Plano, que poderá ser iniciado a construção,
49 para dar continuidade no próximo ano. → **Comissão de Incrição, Monitormanto e**
50 **Acompanhamento:** se reuniu no dia oito de outubro de dois mil e dezoito, as
51 conselheiras Sandra Alves e Carla Stanke para avaliar os seguintes pontos: A
52 Comissão de Incrição da parecer favorável para emissão de Certificado de Serviços
53 para entidade APAE, sendo os serviços: Assistência Social – Programa de Orientação
54 e Acompanhamento Familiar; Passe livre Intermunicipal; Estimulação Precoce;
55 Orientação Profissional e Supervisão do Aluno no Mercado de Trabalho; Orientação
56 em Independência na Utilização do Transporte Coletivo e Clube de Mães. A
57 Comissão de Incrição da parecer favorável para emissão de Certificado de Serviços
58 para entidade Conferência Vicentina, sendo os serviços: Programa de Fortalecimento
59 da Cidadania e Efetivação dos Direitos ; Clube de tricô, crochê e bordados;
60 Encaminhamento para o mercado de trabalho; Doação roupas; Doação de alimentos;
61 participação em situações de calamidades pública; Campanha de doação; Controle
62 social e programa Jovem Aprendiz. A Comissão de Incrição avaliou o modelo de
63 Plano de Ação para ações futuras, com tabela e modelo, optado por um novo modelo
64 para aprovação em plenária. A Comissão de Incrição avaliou o modelo de Relatório
65 de Atividades onde relata-se as atividades executadas no ano anterior, com descrição
66 e tabela optado por um novo modelo para aprovar em plenária. A comissão aprova
67 emissão de Certificado de Entidade para o abrigo feminino - Lar das Meninas e Abrigo
68 Masculino – CEGAPAM. Ressaltando que no ano de 2019 as entidades precisarão se
69 adequar conforme as orientações que serão realizadas pela Comissão de Incrição.
70 → **Comissão de Incrição, Monitormanto e Acompanhamento:** sendo as conselheiras
71 Sandra Alves e Carla Stanke se reuniram no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito para

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

72 avaliar a descrição das comissões e não concordaram com o item 4 (quatro) e sugerem a
73 criação de uma comissão específica para organizar uma audiência pública ou, que mais
74 comissões façam parte da organização. Todos aprovaram a criação de uma comissão
75 especial para este fim. A presidente questiona se mais alguma comissão tem alguma
76 sugestão de alteração, pois será criada uma Resolução para a criação desta comissão.
77 Questiona ainda se algum conselheiro desaprova a inscrição da entidade APAE, Conferência
78 Vicentina, CEGAPAM e Lar das Meninas. Nenhuma manifestação contrária. A conselheira
79 Sonia relata que o novo modelo do Relatório de Atividades apresentado pela Comissão de
80 Inscrições não apresenta visibilidade do serviço, principalmente o item (7) sete. Pontua que
81 hoje este conselho entende dessa forma e que em um próximo momento, este entendimento
82 será outro. Sonia sugere que seja revisto e pontua ainda que a possível capacitação que será
83 ofertada seja bem esclarecedora. A conselheira Sandra pontua que os documentos
84 apresentados são orientações (anexos) da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 do
85 Conselho Nacional de Assistência Social e que serão encaminhados por e-mail para serem
86 aprovados na próxima reunião ordinária. → **Comissão de Acompanhamento dos**
87 **Serviços Socioassistenciais dos Programas Federais**: se reuniu no dia vinte e oito
88 de dois mil e dezoito, sendo os conselheiros Cristiano, Alessandra e Rubiana onde a
89 comissão fez uma reflexão acerca do assunto a ser discutido e decidiu buscar mais
90 informações e obter conhecimento para elaborar um Plano de Trabalho adequado
91 para esta comissão; → **Comissão de Finanças e Orçamentos**: se reuniu no dia vinte e
92 seis de outubro de dois mil e dezoito, sendo os conselheiros Calisto, Kárita, Vicente e
93 Andreia. Analisada a prestação de contas nº 08/2018 da entidade Ação Social e Cidadã –
94 abrigo Lar Pequeno Anjo, aprovada com ressalva: Se adequar a Lei 13.019/12; Emitir
95 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Solicitação de isenção de tarifas bancárias;
96 Assinatura da folha de pagamento pelo funcionário; Todas as orientações elencadas são
97 sugestões para as próximas prestações de contas, conforme Lei mencionada. Analisada a
98 prestação de contas nº 09/2018 da entidade Ação Social e Cidadã – abrigo Lar Pequeno
99 Anjo, aprovada com ressalva: Se adequar a Lei 13.019/12; Emitir Certidão Negativa de
100 Débitos Trabalhista; Solicitação de isenção de tarifas bancárias; Assinatura da folha de
101 pagamento pelo funcionário; Justificativa de horas extras. Todas as orientações elencadas
102 são sugestões para as próximas prestações de contas, conforme Lei mencionada. Analisada
103 a prestação de contas nº 09/2018 da entidade Ação Social e Cidadã – abrigo masculino,
104 aprovada com ressalva: Se adequar a Lei 13.019/12; Emitir Certidão Negativa de Débitos
105 Trabalhista; Justificativa de horas extras. Todas as orientações elencadas são sugestões para
106 as próximas prestações de contas, conforme Lei mencionada. Analisada a prestação de
107 contas nº 08/2018 da entidade Ação Social e Cidadã – abrigo feminino, aprovada com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

108 ressalva: Se adequar a Lei 13.019/12; Emitir CND trabalhista; Solicitação de isenção bancária
109 (tarifas); Datação e assinatura da folha de pagamento pelo funcionário. Todas as orientações
110 elencadas são sugestões para as próximas prestações de contas, conforme Lei mencionada.
111 Analisada a prestação de contas do mês de setembro de 2018 – Subvenção Federal, da
112 entidade Ação Social e Cidadã – abrigo masculino, aprovada por este conselho com as
113 seguinte recomendações: Adequação a Lei Federal nº 13.019/2012; Certidão Negativa de
114 Débitos FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: Solicitação de isenção da tarifa
115 bancária; Datação e assinatura folha de pagamento pelo funcionário. Todas as orientações
116 elencadas são sugestões para as próximas prestações de contas, conforme Lei mencionada.
117 Calisto informa que o momento é de transição e que esta situação é nova e não possuem
118 ferramentas para aprovar ou não uma prestação de contas. Relata que a prestação de contas
119 da entidade Pequeno Anjo, já deveria ter se adequado a Lei 13.019, onde entende-se que as
120 metas quantitativas e qualitativas devem estar de acordo com base no Plano de Trabalho da
121 entidade. Kárita informa que fica difícil fazer tal análise, pois as entidades não possuem
122 ferramentas para apresentar a prestação de contas com base na Lei 13.019 e que a comissão
123 não possui as Metas quantitativas e qualitativas. Calisto informa que o Controle Interno está
124 elaborando um documento para disponibilizar as entidades, mas não possui prazo para a
125 divulgação do mesmo. Kárita sugere que o conselho também deverá se adequar,
126 capacitando-se. Calisto informa que os pontos avaliados foram indicados como sugestões e
127 que esses pontos seriam em relação às tarifas bancárias, CNDs trabalhistas e também as
128 assinaturas dos empregados nas folhas de pagamentos. Calisto relata que a entidade
129 Pequeno Anjo permitiu que um funcionário acumulasse horas extras acima do permitido pela
130 CLT, onde o mesmo recebeu um valor maior em horas extras que o seu salário base.
131 Terezinha relata que esse é o momento de que todos deveriam entender o que aconteceu em
132 relação a estas questões, informando que em todos os abrigos os educadores adoecem e
133 entregam atestado médico e que diante deste fato, fica sem ação e necessita cobrir esta falta
134 para que o abrigo não fique descoberto no período noturno e que a única saída é colocar
135 outro educador pra cobrir a falta daquele que se encontra doente. Terezinha relata que o
136 mesmo fato acontece em relação às férias. Informa que o trabalho 12/36 é ilegal e que
137 trabalhou 12 anos na ilegalidade para não precisar admitir dois educadores para cada turno
138 sendo isto uma questão de economia. Pontua ainda que se for cumprir o que a Lei determina,
139 cada educador deverá ter um auxiliar. Não está infringindo a Lei, que sabe o que rege a CLT
140 mas que não consegue cumprir “ao pé da letra”. Kárita pontua que a Comissão de Finanças
141 deveria ter conhecimento de como o Serviço é executado. Terezinha relata que o serviço é
142 “enxuto”. Calisto relata que a Comissão entende perfeitamente, por isso a comissão não
143 reprovou a prestação de contas e que a solicitação é que estas situações sejam relatadas nas
144 prestações de contas, para ficar registrada. Marcelo relata que a justificativa de Terezinha não

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

145 se sustenta, pois está pedindo para que a comissão seja conivente com essa situação e que
146 Terezinha deveria ser assessorada juridicamente, pois qualquer ordenador de despesa vai
147 ser responsável e a Comissão de Finanças está equivocada em agir desta forma, em não
148 cobrar estas questões. Marcelo relata que ninguém no conselho precisa ter simpatia pela
149 pessoa de ninguém, que esta situação não deverá ser sustentada. Terezinha relata que
150 Marcelo deverá falar com o prefeito para que o mesmo autorize a entidade a contratar mais
151 funcionários. Marcelo relata que mais uma vez Terezinha esta jogando a responsabilidade
152 para terceiros. Terezinha relata que não está agindo dessa forma. Marcelo informa que é
153 mais fácil discutir agora do que “chorar” posteriormente. Terezinha solicita a Marcelo sugestão
154 do que fazer diante dessa situação, pois trabalha desta forma, que é conivente com a
155 administração pública, tanto que o abrigo Lar Pequeno Anjo foi construído com base do
156 “enxugamento” dos funcionários. Assunto discutido no gabinete do prefeito. Marcelo
157 questionou quantas horas são trabalhadas na forma 12 por 36. Terezinha relata que isto se
158 soma 44 horas. Calisto informa que agora é uma fase de transição e ajustes e que deverá ser
159 discutido como será realizado o trabalho a partir disto. Terezinha solicita que a fala de
160 Marcelo deverá constar em Ata. Terezinha relata que não possui funcionários para cobrir
161 duas horas extras por noite e que trabalha a 13 anos com a instituição e quando acontece
162 alguma questão trabalhista isto é resolvido na instituição e não com a prefeitura como já
163 aconteceu e pontua que este fato irá se repetir, que isto consta em convenio e que todos
164 precisam tomar conhecimento. Terezinha relata que cada vez que muda o quadro de pessoal
165 da Controladoria tem que recomeçar do zero, pois coisas que já foram decididas têm que
166 retomar, assim como quando entra um conselheiro novo, tem que começar do zero. Pontua
167 que o conselho deveria ter um livro para registrar estas questões. Janaina relata que quando
168 trabalhou como técnica de um abrigo testemunhou o pedido de “enxugamento” do quadro de
169 funcionários e que esta questão trabalhista não deverá ser cobrado da instituição pelo
170 conselho, pois se houver algum processo trabalhista quem deverá ser processado é a
171 instituição. Janaina relata que já conversou com as instituições para agendar uma reunião, e
172 que nesta reunião será apresentado o que será cobrado das instituições e que será realizado
173 um documento em conjunto com as entidades. Janaina abriu o convite a todos os
174 conselheiros para participarem desta reunião e terem a oportunidade dos conselheiros
175 conhecerem a história das instituições. A conselheira Giana relata que o serviço de
176 acolhimento institucional é executado pelo executivo, e que toda esta discussão é sempre
177 fora do conselho de assistência e que quando acontecem estas questões o conselho deveria
178 ser capacitado e que o termo de fomento foi realizado e aprovado pelo executivo e que
179 sempre quando se fala dos abrigos há este desconforto como em relação ao serviço, como se
180 não fizesse parte da Política de Assistência. Giana relata que questões como estas já foram
181 aprovadas anteriormente. Ellana pontua que participou de uma reunião com a Controladoria,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

182 Procuradoria, com o secretário Santiago e com a Fernanda onde estas questões foram
183 acertadas e que é necessária uma formação para que todos trabalhem juntos. Terezinha
184 informa que as CNDs têm prazo de validade. Danielle informa que não possui conhecimento
185 da Lei 13.019, mas que o conselho deverá continuar seguindo a Lei e que se a Controladoria
186 tem outra fala está agindo contra a Lei. Alessandra relata que a informação não circula entre
187 todos. Danielle informa que sempre acontece esta discussão, pois se há acordos para agir
188 contra a Lei, o conselho desconhece. Marcelo informa que dano ao erário, a administração
189 pública sempre responderá, mesmo que se passou dez anos ou mais, que a Lei 13.019 é
190 severa, pois se preocupa com aspectos financeiros, quantitativos e qualitativos e que os
191 recursos públicos são engessados e somente admite trabalhar com previsões e metas.
192 Marcelo pontua que todas as ações com recursos públicos terão que ser regidas por Lei e
193 que acordos não podem ser pactuados por vontades próprias e sim seguir o que está na Lei.
194 Marcelo pontua que é economista e que sua função é resguardar os recursos públicos e que
195 isto cabe ao conselho também, mas que os membros do conselho não serão
196 responsabilizados e quem sofrerá esta responsabilidade é o ordenador da despesa. A
197 questão trabalhista aqui discutida envolve recurso público e que por este motivo é sim dever
198 do conselho cobrar este ponto e que se ofendeu alguém na reunião, pediu desculpas.
199 Terezinha relata que o secretário da Fazenda Dr. Felipe e a Procuradora Municipal em
200 análise da Lei 13.019, perceberam que ao tomar conhecimento do Serviço de Alta
201 Complexidade, muitos aspectos da Lei não eram viáveis aplicar aos abrigos e que foram ao
202 Ministério Público informar essas questões e que acertaram com o MP alguns pontos como
203 orçamento de compras de supermercados. Marcelo informa que MP não pode regulamentar
204 isto. Quem tem esta autonomia é o juiz e o Tribunal de Contas, que possui MP próprio.
205 Terezinha informa que quem assume as questões trabalhistas é a instituição e não a
206 prefeitura. Terezinha relata que não desculpa Marcelo por ter a chamada de leviana e que vai
207 levar isto adiante e que Marcelo tem que aprender a respeitar as pessoas e que a aula de
208 direito administrativo que o mesmo fez foi ótima, mas não serve aqui na reunião. Danielle
209 informa que a Janaina como gestora da Alta Complexidade poderá visitar o abrigo para findar
210 esta questão e direcionar um encaminhamento, pois o assunto poderá se estender e não ter
211 fim. Calisto relata que como Comissão de Finanças, a intenção não foi criar “guerra ou coisas
212 do tipo”, e que a comissão não quer ser omissa, que os apontamentos foram realizados e que
213 alguém poderá responder por isto futuramente. Referente às Comissões temáticas e suas
214 competências a Comissão de Inscrição solicitou a retirada do item 4. *“Organizar a promoção
215 audiência pública anualmente, com a s entidades ou organizações de Assistência Social
216 inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca
217 de experiências, ressaltando a atuação na rede socioassistencial do SUAS”.***3) Censo Suas
218 2018:** A presidente informa da necessidade em responder o Censo Suas 2018, questionário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

219 eletrônico do Conselho de Assistência Social no site do MDS – Ministério do
220 desenvolvimento, até o dia trinta de novembro. Assim estaremos encaminhando para o e-mail
221 dos conselheiros para sugestões e/ou possíveis alterações. **4) Serviço de Acolhimento**
222 **Institucional:** Foi encaminhado um ofício ao Santiago, no qual Janaina respondeu e a
223 mesma fez um breve relato em relação as recomendações do Ministério Público. Em relação
224 à separação de irmãos nos abrigos, a mesma pontuou a necessidade da separação por
225 questões de idade. Relata ainda que a qualidade do Serviço prestado enquanto instituição,
226 com faixas etárias diferentes causam transtorno, como o abuso sexual e outros motivos
227 piores que aqueles que motivaram o abrigo. Pontua ainda que, enquanto técnica não
228 concorda com a junção diária de irmãos, pois os abrigos trabalham com a junção de irmãos
229 em datas comemorativas, aniversários, em passeios e que desta forma está funcionando.
230 Danielle pontua que isto foi discutido em outras reuniões e que neste momento é para expor
231 aos conselheiros. Janaina informa que a Procuradora Municipal está informando
232 constantemente o MP sobre as questões discutidas e acordadas. Danielle informa que possui
233 uma orientação de criação de chamamento público, mas que não tem conhecimento de como
234 funciona de quantas vagas nos abrigos estão disponíveis para o município. Terezinha informa
235 que o Santiago participou das reuniões e ele é a pessoa indicada para repassar estas
236 informações. Janaina relata que esta questão de vagas é importante e que o conselho
237 necessita ter clareza. Danielle relata que possui uma comissão da Alta Complexidade e
238 questiona se tem algum conselheiro participando. Janaina explica que é uma equipe de
239 monitoramento e que foi nomeado através de Decreto. Janaina relata que o termo de fomento
240 orienta que as avaliações sejam frequentes e que por este motivo vai ser agendada uma
241 reunião com as instituições para acertar os detalhes. Janaina relata que nada impede de que
242 mais um membro faça parte da equipe de monitoramento. Danielle informa que por
243 praticidade uma equipe composta por mais membros seria viável. Rubiana relata que
244 participará como gestora. Calisto relata que como conselheiro poderá participar. O
245 conselheiro Vicente relata que também tem interesse. Danielle informa que Marilete poderá
246 encaminhar um e-mail para todos os membros do conselho e que será aberto para todos
247 participarem. O conselheiro Vicente relata que um membro de cada comissão deveria
248 participar da comissão de monitoramento. Rubiana informa que a comissão de monitoramento
249 foi nomeada pela gestão. **5) Marco Regulatório da Lei 13.019/2014:** Danielle informa que o
250 conselheiro necessita de um aprofundamento para obter mais conhecimento. O conselheiro
251 Calisto informa que conversou com o Controle Interno e o mesmo informou que nada impede
252 o conselho de solicitar esclarecimentos do Controle Interno, e que isto deverá ficar
253 documentado, pois o conselho está carente destas informações. Calisto informa que o FIA
254 teve que se adequar a Lei. Marcelo informa que o município necessita criar um
255 Decreto/Lei/Resolução, exemplifica que a Lei é a receita do bolo e o Decreto é como gerir.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

256 Marcelo sugere que o conselho solicite ao município um Decreto para tramitar a Lei. Janaina
257 informa que este documento deverá ser construído em conjunto. Danielle questiona se todos
258 concordam com esta sugestão da conselheira Janaína. Sonia pontua que é necessária
259 primeiramente uma capacitação sobre esta Lei e que isto é urgente. Danielle informa que a
260 capacitação deverá ser para todos. Marilete informa que existe uma proposta de capacitação
261 para apresentar na plenária do CMDCA referente sobre esta a Lei 13.019. Calisto informa que
262 isto é do CMDCA e que o conselho poderá solicitar uma capacitação própria. Janaina informa
263 que ao invés de solicitar uma capacitação, solicitar uma assessoria para auxiliar na
264 construção dos documentos. Calisto informa que um projeto poderá ser montado para solicitar
265 esta assessoria. **6) Correspondências Recebidas:** →Of. 465/2018 SAS resposta ao Ofício
266 nº 052/2018; →Of. 433/2018 SAS justificativa sobre grupo de irmãos; →Comunicado da
267 entidade Ação Social e Cidadã informando que a partir de 01 de novembro a coordenadora do
268 abrigo CEGAPAM será exercida por Cristina Regina Deschamps; →E-mail do Conselho
269 Estadual encaminhando Nota de Repúdio aos cortes no FEAS/SC Cofinanciamento Estadual
270 2018. **7) Correspondências Emitidas:** →Of. 049/2018 ao abrigo institucional Lar Pequeno
271 Anjo encaminhando o Certificado de inscrição do serviço de Acolhimento Institucional; →Of.
272 **053/2018** a Sra. Ellana Rutzen Formento c/c Fernanda Moraes Ramos Alexi encaminhando
273 as prestações de contas com as observações da Comissão de Finanças; →Of. **056-057-058-**
274 **059-060-061-062-063-064/2018** ao Chefe de Gabinete Sr. Pedro Bornhausen solicitando a
275 nomeação de conselheiros; →Of. **055/2018** ao Secretário Santiago solicitando informações
276 referente a tramitação para projeto de Lei da Resolução nº 10, de 05 de dezembro de 2017;
277 **8) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto a presidente Danielli agradeceu a
278 presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a
279 presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será
280 assinada pelos conselheiros presentes.

281 Rubiana Azambuja Proença Becker _____
282 Calisto Lopes Cerqueira _____
283 Juliana Menezes Lapa _____
284 Cristiano Moraes Medeiros _____
285 Kárita Lucy Hernandez de Mello _____
286 Marcelo Luis Colla _____
287 Maria Elígia Krauss _____
288 Vicente de Paula Sousa _____
289 Sonia Regina de Souza _____
290 Andreia Carla Miranda Bachmann _____
291 Alexandra Zancanella pereira _____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC

- 292 Alessandra Graciosa _____
- 293 Camila Oliveira Rossi _____
- 294 Danielli Rúbia Provezi Demétrio _____
- 295 Sandra da Cunha Alves _____
- 296
- 297